

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 5/6/2023, Seção 1, pp. 222 a 224, no Parecer CNE/CES nº 221/2023, p. 224, onde se lê: "(...) que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Radiologia", leia-se: "(...) que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Radiologia, na modalidade a distância".

retificacao

(Publicação no DOU, n.º 149 de 07.08.2023, Seção 1, página 31)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.